



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

ATOS DO PODER EXECUTIVO



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 221/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 1.799, de 18 de Dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas diárias com deslocamento sem exigência de pernoite com retorno no mesmo dia aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – José Tadao Takahashi – período correspondente ao dia 27, 28, 30 e 31/03/2017 – totalizando 04 (quatro) diárias;

II – José Teixeira de Almeida – período correspondente ao dia 29, 30 e 31/03/2017 - totalizando 03 (três) diárias;

II – Everaldo Niesvald – período correspondente ao dia 27, 28 e 29/03/2017 - totalizando 03 (três) diárias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 27 de março de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 EDITAL Nº 36/2017

CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA – ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas, com base na Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no artigo 37, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.340, de 27 de dezembro de 2010 e a Lei Municipal 1.331/2010 de 10 de novembro de 2010, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.578/2016 de 30 de junho de 2016, homologando o Edital nº. 08/2016, contendo o resultado final do Concurso Público Nº 01/2016;

R E S O L V E

I – CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **Concurso Público nº 01/2016**, pela ordem de classificação final, para que compareçam ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Nova Santa Rosa, sito Avenida Tucunduva, 833, Nova Santa Rosa – PR, **entre os dias a 28 de março a 03 de abril de 2017** durante o horário normal de expediente:

PROFESSOR
LAYS DE MOURA SANTOS

II – DETERMINAR que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhado dos originais para conferência, quando couber:

- 02 Fotos 3x4 recentes
- carteira profissional (CTPS)
- cópia da Cédula de Identidade
- cópia do CPF/MF
- cópia do Certificado Militar, se do sexo masculino
- cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação
- cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento)
- cópia da Certidão Nascimento de filhos menores
- cópia do Cartão de Vacinas filhos menores
- cópia da Carteira Nacional de Habilitação
- cópia de Comprovante de Residência
- cópia do comprovante de escolaridade e se necessário registro no Conselho de Classe
- cópia do PIS/PASEP



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

- cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- cópia do comprovante de tipagem sangüínea
- certidão de antecedentes criminais
- atestado de aptidão para o cargo

III – COMUNICAR que se o candidato não se fizer presente no prazo estipulado pelo presente Edital, perderá o lugar de classificação. Caso o candidato não desejar assumir o cargo, poderá no prazo para apresentação, solicitar a recolocação no final da lista de aprovados. A nomeação do candidato, após a conferência dos documentos será divulgada pelo órgão de divulgação oficial do município, devendo o candidato nomeado tomar posse e entrar em exercício do cargo no prazo legal.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 27 de março de 2017.


NORBERTO PINZ
PREFEITO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

EDITAL Nº 35/2017 **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016**

O Prefeito do Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, considerando o resultado final do Concurso Público destinado ao provimento de cargos da Administração Pública, e, considerando o Edital de Convocação Nº 34/2017,

R E S O L V E

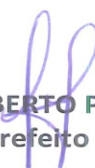
Art. 1º Recolocar para o final da lista de aprovados, mediante solicitação sob protocolo Nº 372/2017 de 27 de março de 2017, nos termos do Edital de Concurso Público Nº 01/2016, na ordem classificatória conforme Decreto nº 3.578/2016, o candidato abaixo relacionado convocado pelo Edital Nº 34/2017:

PROFESSOR

JESSICA ALINE LAGEMANN OLIVEIRA

Art. 2º Em razão da recolocação do candidato acima mencionado ficam abertas para convocações os próximos candidatos pela ordem classificatória do Decreto Nº 3.578/2016.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 27 de março de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05000025 / 2017

No dia 10 de Março de 2017, o MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Tucunduva, 833, inscrita no CNPJ/MF nº 77.116.663/0001-09, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **NORBERTO PINZ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/RG. nº 395.717, e inscrito no CPF/MF sob o nº 283.368.879-20, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição de Material de Limpeza, Material de Copa e Cozinha, Gêneros de Alimentação, Gás Engarrafado e Material de Distribuição Gratuita para atender as demandas das secretarias desta municipalidade, resultante do Processo Licitatório Pregão nº 38/2016 para Sistema de Registro de Preços.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de entrega dos produtos.

O presente registro terá a vigência até: 08/08/2017.

Fornecedor: V. S. DUTRA - COMUNICACAO E INFORMATICA EIRELI - ME

Item	Qtde	Unid	Preço Unit	Preço Total	Marca	Descrição
12	300	UNIDADE	9,00	2.700,00	BRY	CERA LIQUIDA. INCOLOR. PARA PISOS; EM FRASCO DE PLASTICO COM 750ML; PARA TODOS OS TIPOS DE PISO PRONTO USO
31	300	PAR	4,45	1.335,00	FOLHA LEV	PAPEL TOALHA (EMBALAGEM C/ 2 ROLOS DE 22 CM X 20 CM CADA);
94	200	UNIDADE	20,00	4.000,00	SUNLAU	PROTETOR SOLAR FPS 50 120ML, COM A COMPOSICAO DE AGUA, ACETATO DE VITAMINA E, ALCOOL ESTEARILICO, BENZOATO DE ALQUILA C12-15, BIS ETILEXILOXIFENOL, METOXIFENIL TRIAZINA, BUTILCARBAMATO DE IODOPROPINILA, BUTILENO GLICOL, CARBOMERO, POTASSIO FOSFATO DE CETILA, CROSPOLIMERO DE ACRILATOS/ACRILATO DE ALQUILA C10-30, DIMETICONA, DIOXIDO DE TITANIO, EDTA DISSODICO, FENOXIETANOL, FRAGRANCIA, ISOESTEARATO DE ISOPROPILA, METOXICINAMATO DE ETILEXILA, PALMITATO DE CETILA, SALICILATO DE ETILEXILA, TETRAIDROXI
Preço Total				8.035,00		

NOVA SANTA ROSA, 10 de Março de 2017.


IVANETE DE PAULA LIMA NEIS
Pregoeira


ANA MARIA CAVALEIRO
Representante do Fornecedor


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA



PORTARIA Nº 019/2017

SÚMULA: Concede Função Gratificada à servidora da Câmara Municipal de Nova Santa Rosa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, notadamente ao disposto na Lei Municipal nº 1.733, de 02 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora lotada nesta Câmara Municipal, MIRCEIA MICHAELSEN, portadora da CI/RG nº. 8.358.622-2 SSP/PR ocupante do cargo de Assistente Administrativo, função gratificada de 30% (trinta por cento) sobre o valor do vencimento base, em vista de exercer atividades durante a realização das Sessões da Câmara Municipal de Nova Santa Rosa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data do dia 1º de março de 2017, ficando revogada a Portaria Nº24/2015, de 07 de julho de 2015.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 27 de março de 2017.


PAULO WAGNER NETTO
Presidente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA



PORTARIA Nº 020/2017

SÚMULA: Concede Função Gratificada à servidora da Câmara Municipal de Nova Santa Rosa.

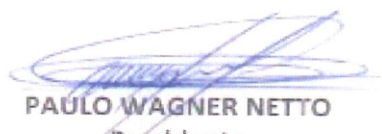
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com amparo às disposições constantes na Lei Municipal nº 1.733, de 02 de junho de 2015, o qual instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora lotada nesta Câmara Municipal, ALINE FRANK PREVIATTI, portadora da CI/RG nº. 6.997.769 SSP/SC e inscrita no CPF/MF sob nº 060.946.909-66, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, função gratificada de 20% (vinte por cento) sobre o valor do vencimento base, haja vista exercer encargos especiais além das suas atribuições comuns de sua função, notadamente, quanto à manutenção e controle do patrimônio da Câmara Municipal de Nova Santa Rosa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data do dia 1º de março de 2017, ficando revogada a Portaria Nº 11/2016, de 31 de março de 2016.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 27 de março de 2017.


PAULO WAGNER NETTO
Presidente